



20º RELATÓRIO TRIMESTRAL - PERÍODO 08/12/2023 A 08/03/2024

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS/IGPS

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO BAIXO SUL

Período 08/12/2023 a 08/03/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/12/2023 a 08/03/2024**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais, indicadores e metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 002/2019, celebrado entre o Instituto de Gestão e Políticas Sociais e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Baixo Sul, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório por parte da Organização Social é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 20º trimestre de execução previsto no Contrato de Gestão, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – Sesol é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Rafaela Cardoso Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL permanece estabelecido no Trevo de Cairu, BA-001, CEP: 45.440-000, no Município de Nilo Peçanha/BA, e consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários às Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, no decorrer do 20º trimestre, a Executante está com um contingente de 10 (dez) colaboradores contratados via Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de acordo ao dimensionamento de pessoal previsto em contrato.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão é processada de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes próprios de execução, tais como inserção de empreendimentos de economia solidária em redes de comercialização e nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária, na área geográfica delimitada, atinente ao Território de Identidade. Essa capacidade atingiu seu ápice no 8º trimestre do Contrato inicial, com 128 empreendimentos atendidos, constando manutenção da capacidade operacional ao longo da execução em trimestres posteriores, bem como atendendo o quanto disposto em termos aditivos consolidados.

Isto posto, ressalta-se que, dando continuidade à Política Pública de Economia Solidária no Estado da Bahia, o Centro Público do Território Baixo Sul, nesse 20º trimestre de execução, mantém em sua carteira ativa o quantitativo de 128 empreendimentos com assistência técnica prestada, conforme previsto nas exigências editalícias.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no

Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Baixo Sul, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato, nos seus aditivos e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, a Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais.

Com um valor global inicial de R\$ 1.599.497,20 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais, e vinte centavos), o Contrato de Gestão nº. 002/2019, teve vigência original de 24 meses a partir do dia 06/02/2019, com seu Primeiro Termo Aditivo celebrado a fim de prorrogar o prazo de vigência, correspondente ao período do atraso da primeira parcela, por meio de processo administrativo próprio, assinado em 20/01/2021 e publicado no DOE, em 21/01/2021.

O Segundo Termo Aditivo, por sua vez, foi celebrado em 24/02/2021 e publicado no DOE em 25/02/2021, de modo também a prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão, sendo que por mais 24 (vinte e quatro) meses; constando apresentação e execução de nova Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas; bem como alterações em algumas Cláusulas previstas no Contrato de Gestão, com a finalidade de aprimorar a execução dos serviços prestados.

Deste modo, com fim de contrato previsto em 25/02/2023, tornou-se imperativa a formalização de um novo aditivo contratual para ampliação de prazo e efetivação de ajustes na execução dos serviços prestados no Território do Baixo Sul, mais precisamente com alteração do quadro de indicadores e metas, incluindo, dessa forma, componentes finalísticos referentes ao Fomento e Fortalecimento das Iniciativas de Finanças Solidárias e Constituição de Unidade Produtiva de Alimentos em Economia Solidária (CF.6 e CF.7), além da inclusão de componentes de gestão atinentes ao quanto exigido em instrumentos legais, quais sejam: CG.1 - Gestão Administrativa Financeira; CG.2 - Gestão de Aquisições; CG.3 - Gestão de Pessoal e CG.4 - Gestão de Controle.

Assim, o 3º Termo Aditivo foi firmado entre essa Secretaria e a Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais, com publicação ocorrida no DOE em 02/12/2022, de acordo ao instruído no Processo SEI nº.021.2131.2022.0001799-21, havendo prorrogação de vigência de prazo por mais 12 (doze) meses e apresentação de novo quadro de indicadores e metas, que pode ser verificado no processo supra. Esse novo instrumento contratual permitiu alcançar o valor global de R\$ 3.198.994,40 (três milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais, e quarenta centavos), referente à toda execução do contrato de gestão, tendo repasses de recursos trimestrais e vigência até 24/02/2024.

4º Termo Aditivo foi firmado entre essa Secretaria e a Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais, com publicação ocorrida no DOE em 22/02/2024, 00084275243 de acordo ao instruído no Processo SEI nº.(021.2131.2023.0007504-83), a partir de 26/02/2024, e término em 25/05/2024, com o repasse financeiro no valor de R\$ 187.577,19 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) e alteração no quadro de indicadores e metas a fim de dar continuidade às metas e indicadores relacionados à gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Baixo Sul da Bahia.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega dos Relatórios de Prestação de Contas, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais.

Consoante definido, a partir da data inicial da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, por período, relatórios trimestrais e um relatório final, de acordo ao cronograma abaixo demonstrado.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
19º RELATÓRIO	07/09/2023 a 07/12/2023	14/12/2023
20º RELATÓRIO	08/12/2023 a 08/03/2024	13/03/2024
21º RELATÓRIO	09/03/2024	09/06/2024
RELATÓRIO ANUAL	Ano de execução 2023	30/01/2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de cards, gráficos, prints de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

20º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 002/2019 – Período: 08/12/2023 a 08/03/2024											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	20º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Assistência Técnica recebida	128	128	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produtos inseridos.	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
CF 3	CF 2.3.	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	03	03	100%	20
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando das redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos CESOL.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializados nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos organizados	01	01	100%	20
CF 4	CF 4.1	4.1.1– Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.2	4.2.1– Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de Família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada/capacidade de produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10

CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos realizados	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	NA	NA	NA	NA
8	CF 6.1	6.1.1 Criação de instrumentos de gestão para o fomento e o fortalecimento das iniciativas de finanças solidárias	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Regulamento pronto e aprovado em assembleia pelos empreendimentos envolvidos	NA	NA	NA	NA
	CF 6.2	6.2.1 Capacitação da comunidade para uso e gestão do fundo rotativo, moeda social e outras ações do âmbito das finanças solidárias	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Oficina realizada	01	01	100%	20

CF 6.3	6.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas sobre finanças solidárias	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de peças	02	02	100%	20
--------	--	-----------------	------------------------------	---	----	-----------------	----	----	------	----

CF 6.4	6.4.1 - Criação de Moeda social	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Moeda social criada	NA	NA	NA	NA
CF 6.5	6.5.1 - Equipe do CESOL capacitada para atuação com finanças solidárias	(Nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual do Pessoal do Cesol Capacitado. Quadro permanente de trabalhadores	NA	NA	NA	NA
CF 6.6	6.6.1 - Contratação e manutenção de profissional com experiência em finanças solidárias para assessoria e implementação do fomento e fortalecimento das ações de finanças solidárias	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Contratação do profissional	01	01	100%	20
CF 7.1	7.1.1 - Implementação da Unidade Produtiva de Alimentos em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Unidade Produtiva em funcionamento	NA	NA	NA	NA
CF 7.2	7.2.1 Produção de alimentos	(Produção realizada / capacidade da produção) x 100 (Informação Gerencial - IG)	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Produção de alimentos e comercialização	100%	100%	100%	20
CF 7.3	7.3.1 Capacitação de pessoal para uso e manutenção da Unidade Produtiva	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Oficina realizada	NA	NA	NA	NA

TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)				320	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				320
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)				100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	20º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
			Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										

CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	<	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	<	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
CG2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	<	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos 100% = 0 pontos	<	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	<	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	<	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	<	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	<	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	<	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	<	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)			100	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG			1,0	
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)						1,0					

NA= Não se aplica ao trimestre

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1.1.1 Empreendimentos com carteira do CESOL com Plano atualizado.

Não se aplica ao trimestre.

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Nesse 20º Trimestre, de acordo ao quanto apontado em relatório de prestação de contas, a Executante realizou 128 ações de assistência técnica, foram realizadas nas visitas aos empreendimentos solidários de forma continuada para o acompanhamento da sua atividade/produção, com orientações e informações sobre os espaços de comercialização e possibilidades ao crédito.

No 20º trimestre vigente as assistências técnicas foram realizadas através das visitas aos empreendimentos solidários.

Uma das atividades de assistências técnicas que merece destaque foi a realização da "Oficina de Estudo de Viabilidade Econômica" que aconteceu no município de Presidente Tancredo Neves, e reuniu todos os empreendimentos do município que compõe a carteira do CESOL ativa.

Este estudo foi realizado para atender a necessidade dos empreendimentos que realizam entregas para o PNAE e PAA, esta atividade possibilita que os empreendimentos a venderem seus produtos com preço justo.

Outra ação importante trata-se da mobilização que o CESOL realiza todos os anos a fim de garantir a participação dos empreendimentos na 14ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária que acontece em Salvador-Ba.

Além da mobilização, o CESOL faz parte da coordenação do território baixo sul que acompanha, comercializa e presta conta aos empreendimentos no retorno da feira. Este momento é muito importante para os EES, pois, possibilita o aumento das vendas dos seus produtos e consequentemente a melhoria de renda. Neste ano de 2023, comparado ao ano de 2022, aumentou a participação de empreendimentos na FEBAFES através dos envios dos seus produtos. O CESOL para além da mobilização também integra a coordenação do território responsável pelo acompanhamento, comercialização e prestação de contas destes produtos.

Nos dias 01 e 02 de março de 2024, na cidade de Presidente Tancredo-BA, aconteceu mais uma edição da feira de agroecológica da agricultura familiar e economia solidária, e o CESOL Baixo Sul participou com a comercialização dos produtos da rede. Com relação aos espaços de comercialização neste trimestre os empreendimentos puderam acessar os seguintes espaços de comercialização:

Feira Agroecológica da Agricultura Familiar

Presidente Tancredo Neves-Ba;

Loja Espaço Solidário - Valença-BA;

Loja do Centro Público de Economia Solidária, Salvador-BA (Salvador Shopping);

14ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária- Salvador-Ba

O Cesol Território Baixo Sul dispõe de um compromisso assertivo na Assistência Técnica Prestada aos Empreendimentos. Neste trimestre as ações que foram desenvolvidas visam o fortalecimento da comercialização, e consequentemente melhoria de renda dos envolvidos.

As melhorias dos produtos através da produção de tabelas nutricionais, atualização dos rótulos já existentes e à realização de atividade do consumo responsável e eventos formativos de modo que contribua para o fortalecimento e avanço dos empreendimentos.

O CESOL segue participando ativamente das reuniões do Núcleo Diretivo do Colegiado Territorial do Baixo Sul, que todos os meses, de forma itinerante, cada mês em uma cidade do território.

No último dia 06 de fevereiro do ano de 2024, a reunião ordinária foi realizada cidade de Teolândia, BA.

Abaixo alguns registros fotográficos de algumas ações desenvolvidas neste trimestre:



Estudo de viabilidade economica em Presidente Tancredo Neves - Ba



Feira Agroecológica PTN



FEBAFES 2023



Isto posto, evidencia-se que nesse 20º Trimestre de execução contratual, todas as ações de assistência técnica desenvolvidas pelo Cesol Baixo Sul foram apresentadas por meio de documentos comprobatórios disponibilizados via Plataforma Google Drive, bem como através de demais informações constantes do corpo do relatório de prestação de contas, restando cumprimento desse componente finalístico em sua totalidade.

No 20º trimestre foram realizadas 128 Assistências Técnicas, nos empreendimentos relacionados abaixo:

Empreendimentos com Assistência Técnica 18º Trimestre
Acampamento Rose Mega Hair
Assentamento Che Guevara
Assentamento Dandara
Assentamento Dois Riachões
Assentamento Joaquim da Mata
Assentamento Limoeiro
Assentamento Lucas Dantas
Assentamento Manjerona
Assentamento Mariana
Assentamento Paulo Jackson
Assentamento Serra de Areia
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Baixão Tremendal e Cariri – APROBATC.
Associação de Agricultores e Agricultoras Remanescente dos Quilombolas da Comunidade de Nova Esperança
Agência de Desenvolvimento Sustentável e Comercialização da Agricultura Familiar - ADSCAF
Associação de Pescadores e Marisqueiras e Maricultores de Maricoabo - APEMMAR
Associação dos Agricultores Familiares da Derradeira e Adjacências- ASPD
Associação da Agricultura Familiar da Raposa e São Pedro - AFRASP
Associação das Doceiras e Artesãs do Distrito de Moenda - ADAM
Associação de Agricultores e Empreendedores Familiares da Economia Solidária de Teolândia - ASSES
Associação de Pequenos Agricultores do Tabuleiro do Quitumbo
Associação de Pequenos Produtores da Água Vermelha
Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Região da Bacia
Associação de Produtores e Agricultores Familiares do Vale do Piaú
Associação dos Agricultores Familiar de Moenda - AAFAM
Associação Tabuleiro do Rio do Braço e Formiga
Associação de Moradores e Agricultores do São Paulinho
Associação de Pequenos Produtores do Médio Orobó - APRUMO

Associação de Desenvolvimento, Educação Comunitário Social dos Pequenos Agricultores do Julião
Associação Agrícola e Assessoria à comercialização da Agricultura Familiar- ACECAF
Associação Comunitária do Jatimane
Associação Comunitária Remanescente de Quilombola de Sarilândia
Associação Comunitária de Pequenos produtores do Juliana
Associação dos Produtores da Palha
Associação das Doceiras de Pirai do Norte
Associação de Agricultores da Comunidade De Bom Jesus do Putumuju – ABONJE
Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais da comunidade do Gereba - AMEPRO
Associação de Artesãos Mãos que Fazem Arte
Associação de Artesões e Artistas Moradores de Morro de São Paulo - AMOSP
Associação de Desenvolvimento do Baixo Sul - ADEBASUL
Associação de Moradores da Baixa Alegre e Adjacências
Associação de Moradores do Mutá
Associação de Moradores e Agricultores da comunidade da Paz
Associação de Mulheres do Bairro Novo
Associação de Mulheres Produtoras Nova Esperança
Associação de Pequenos Agricultores e Trabalhadores da Região do KM 85
Associação de Pequenos Agricultores Rurais de Gereba e Akdeia - ASPAG
Associação de Pequenos produtores do Alto da Boa União
Associação de Pesca e Agricultura de Ituberá - ABPAGI
Associação de Produtores Rurais Unidos Zumbi dos Palmares
Associação dos Micro e Pequenos Produtores e Moradores dos Acarás
Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiar do Riachão do Meio – AAFARME
Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Comunidade Junco
Associação dos Agricultores Familiar do Riachão de Areia - AFRA
Associação dos Moradores do Ouilombo de Boitaraca

Associação dos Pequenos Agricultores da região do Riacho do Caboclo - ASPARC
Associação dos Pequenos Produtores de Jacuba e Adjacências
Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Paulo Freire
Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Umbaúba - APROTRUM
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cedro I
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Três Ladeiras
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Ponto Seco
Associação dos Pequenos Produtores Rurais, Aquicultores e Pescadores de Igrapiúna – APRAPI
Associação dos Produtores Artesanais de Gandu
Associação dos Produtores do Arreição
Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do Tiriri e Região
Associação dos Trabalhadores e Produtores Rurais do Cruzeiro
Associação Educamor de Morro de São Paulo
Associação Mulheres Guerreiras da Baixinha
Associação Porto das Canoas
Associação Produtores do Riacho do Miranda - ASPRUMI

Associação Quilombola da Comunidade do São João e Santa Barbara
Associação Quilombola da Lagoa Santa
Associação Renascer Vale Itiúba
Associação Rural das Mulheres da Escadinha
Associação União Agrícola do Vale do Rio do Braço
Associação Unidos Para Vencer
Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul da Bahia - CFAF
Casa Familiar Rural de Igrapiúna – CFRI
Coletivo de Mulheres Anaildes Lacerda
Comunidade Rural do Barroso
Construindo Sonhos
Cooperativa de Agricultores Familiares de Igrapiúna - COOAFI
Cooperativa dos Produtores de Palmito do Baixo Sul da Bahia - COOPALM
Cooperativa Feminina da Agricultura Familiar e Economia Solidária – COOMAFES
COSAPOHO
Escola Técnica em Agroecologia Luana Carvalho - ETALC
Fábrica de Alimentos Naturais – IBIRÁ
Flor do cacau
Grupo Artesã com Amor
Grupo Baixa Africano
Grupo do Brejo Grande
Grupo Camisão
Grupo Cantinho da Horta
Grupo Cultural Zambiapunga
Grupo Dálias da ASPAG
Grupo de Mulheres Artesãs de Ituberá
Associação de Pequenos Produtores Rurais do Gereba - APEAG
Grupo de Mulheres do Palma
Grupo de Mulheres Liberinas

Grupo Delícias da Roça
Grupo Delícias do Campo
Grupo Delícias do Coco
Grupo do Candimba
Grupo Doces Momentos
Grupo Dois Riachos
Grupo Flor de Bananeira
Grupo Força Unida
Grupo Geleia Do Rancho
Grupo Mãos que Constroem
Grupo Mulheres da Aprumo
Grupo Mulheres da ECOSOL – CADI
Grupo Mulheres do Artesanato
Grupo Mulheres Do Calumbi I

Grupo Mulheres Guerreiras
Grupo Nova Esperança
Grupo Produtivo Mãos à Fibra
Grupo Produtivo Sabor da Mandioca
Grupo produtivo Sabor da Terra de Tucumirim
Grupo Produtivo Supera
Grupo produtivo Verde Vida
Grupo Produtivo Verdinho do Matão
Grupo Raiz
Grupo Raízes
Grupo Rede APISUL
Grupo Sabor do Campo
Grupo Unidas Venceremos
Instituto Abesmig de Desenvolvimento Social
Unisocial Mulher

A meta foi cumprida.

CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.

Nesse 20º trimestre de execução contratual, as Feiras Locais e Regionais se fortaleceram enquanto espaços para a comercialização dos produtos dos empreendimentos econômicos solidários da carteira ativado Cesol, sendo alternativas de ampliação da venda de seus produtos.

A Comercialização faz parte do processo rotineiro de qualquer empreendimento, independentemente de sua dimensão, nela se consolida o retorno ao seu esforço/investimento no produto em questão, e para potencializar e dinamizar ações de planejamento da produção e comercialização, a busca melhorias na qualidade dos produtos, a oferta de produtos padronizados com identidade visuais bem apresentados (rótulos, marcas e logo), entre outras, o CESOL Baixo Sul promove espaços de debates para o fortalecimento da Rede Baixo Sul de Economia Solidária.

Neste trimestre, além das feiras locais, teve participação em outras regiões, proporcionando novos espaços de comercialização dos produtos de empreendimentos solidários, da agricultura familiar e da economia solidária. Seguimos trabalhando e consolidando a Rede de Empreendimentos Solidários e suas condições de produção e comercialização.

Assim, o Cesol Território Baixo Sul permaneceu com produtos de 128 Empreendimentos de Economia Solidária inseridos em mercados convencionais.

As comprovações foram apresentadas via Plataforma *Google Drive*, compostas por registros fotográficos dos produtos comercializados, descrição de cada item, identificação do empreendimento assistido e locais de comercialização, evidenciando o êxito no alcance desse indicador.

A meta foi cumprida.

CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Neste 20º trimestre, a equipe do Cesol Baixo Sul manteve o foco na ampliação da comercialização, inferindo a necessidade de uma boa apresentação do produto para venda a partir do melhoramento de tabelas nutricionais, tags, embalagens, etc.

As melhorias agregam valor aos produtos e automaticamente potencializa sua condição mercadológica, possibilitando melhor e maior comercialização. Neste trimestre, nesse componente finalístico, o CESOL Território Baixo Sul, assim como, em todos os componentes finalísticos, segue empenhado buscando oferecer para os empreendimentos solidários que fazem parte da carteira, a ampliação da comercialização. Foram revisados/atualizados memoriais e tabelas nutricionais pela nutricionista conforme nova legislação, assim como, elaboração de novas tabelas nutricionais. Nos diferentes trimestres melhorias são realizadas de modo que contribuam para a inserção dos produtos nos diversos mercados, sendo um compromisso do CESOL com os empreendimentos solidários.

Considerando que um portfólio composto por fotos dos produtos é um elemento aceitável para a comprovação do êxito desse componente finalístico, certifica-se o cumprimento integral da meta por parte da Contratada neste 20º trimestre, uma vez que comprovou o melhoramento de, ao menos, 02 (dois) aspectos por produtos dos empreendimentos de Economia Solidária que integram sua carteira ativa, por meio de arquivo digital disponibilizado no Google Drive.

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 2.2.1

EMPREENHIMENTO COM 02 ASPECTOS DO PRODUTO MELHORADO

Empreendimento / Local/ Cidade: Associação dos Produtores Rurais Tiriri e Região, Pirai do Norte - BA.

Produto: Mel de Cacau.



MELHORIA 01: Rótulo.		MELHORIA 02: Logo da Rede Baixo Sul de Economia Solidária.	
DESCRIÇÃO DA MELHORIA: Elaboração de rótulo para mel de cacau.		DESCRIÇÃO DA MELHORIA: Inserção da logo da Rede Baixo Sul de Economia Solidária no rótulo.	
ANTES	DEPOIS	ANTES	DEPOIS
Não existia rótulo para este produto.		Não existia logo da rede no rótulo.	

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 2.2.1

EMPREENDIMENTO COM 02 ASPECTOS DO PRODUTO MELHORADO

Empreendimento / Local/ Cidade: Associação dos Agricultores Familiares e Produtores Rurais do Vale do Piauí, Valença - BA.

Produto: cocada de gengibre.

MELHORIA 01: Rótulo.		MELHORIA 02: Rótulo.	
DESCRIÇÃO DA MELHORIA: Elaboração de rótulo para cocada de gengibre.		DESCRIÇÃO DA MELHORIA: Inserção da tabela nutricional no rótulo.	
ANTES	DEPOIS	ANTES	DEPOIS
Não existia rótulo para este produto.		Não existia tabela nutricional no rótulo.	

A meta foi cumprida.

CF- 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da rede de comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.

Não se aplica ao trimestre.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.

As redes sociais são ferramentas de comunicação e têm sido usado constantemente pelo CESOL Baixo Sul.

Além das inúmeras peças de comunicação veiculadas na redes sociais da Contratada, para atendimento dessa meta em especial, o Cesol Baixo Sul informou a produção de 03 (três) peças de comunicação de empreendimentos, quais sejam:

Empreendimentos contemplados com as peças de comunicação neste trimestre:

Empreendimento Serra de Areia - localizado no município de Ibirapitanga,BA. Este empreendimento atua na produção de diversos produtos: aipim; banana chips; tempero caseiro e mel de cacau. A comercialização desses produtos acontece no comercio local de Ibirapitanga e sob encomendas;

Empreendimento Grupo Mãos que Constroem – localizado na região da Vazea, no municípioØ de Valença, BA. O empreendimento produz beijus, biscoitos, pastéis. Para encontrar esses deliciosos produtos pode-se contatar o empreendimento no contato informado no card, dirigir-se ao Espaço Solidário (loja de economia solidaria) que fica localizado na cidade de Valença-BA;

Empreendimento Assentamento Dandara dos Palmares – localizado na zona rural deØ Camamu, BA. Este empreendimento possui uma produção bem diversificada como: geleias, tapioca granulada, nibs de cacau, açafraão, colorau, broas, manteigas, dentre outros produções que compõe esse cardápio. Encontramos esses produtos na loja Espaço Solidários, na sede do assentamento e sob encomendas

Através das peças de comunicação é possível divulgar os saberes e sabores dos diversos empreendimentos do território.

Para comprovação desse indicador, os Cards foram disponibilizados via Plataforma digital do Google Drive. Além disso, foram constatados diversos registros *online* de peças de comunicação desenvolvidas. A veiculação dessas peças pode ser também verificada por meio do acesso às Redes Sociais do Cesol Baixo Sul, cujo endereço eletrônico no Instagram é o @cesol.baixosul.

Os produtos destes empreendimentos também são encontrados nas feiras locais, feiras territoriais e fora do território. As peças de comunicação permite divulgar os saberes e sabores dos diversos empreendimentos do território.

A seguir as peças de comunicação do trimestre.



Figura 01 – Assentamento Serra de Areia



Figura 02 – Grupo Mãos que Constroem



Figura 03 – Assentamento Dandara dos Palmares

A meta foi cumprida.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Com objetivo de fortalecer a articulação, a produção, a organização e a comercialização dos ESS atendidos pelo CESOL Território Baixo Sul segue fortalecendo e fomentando a relação de conexões entre os empreendimentos, para a identificação de sinergias e construção de oportunidades que efetivem e aperfeiçoem seus Planos de Ação, e consequentemente ampliem o raio de distribuição dos seus produtos.

Os diálogos com os parceiros são contínuos, pensando no fortalecimento desta rede. Quanto a inserção dos empreendimentos solidários na rede de comercialização, não houve alteração. Abaixo alguns espaços de comercialização acessados pelos empreendimentos neste trimestre:

Loja Espaço Solidário, Valença-BA;

Loja do Centro Público de Economia Solidária, Salvador-BA (Salvador Shopping);

Feira Agroecológica e da Agricultura Familiar e Economia Solidária, Presidente

Tancredo Neves-Ba;

14ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária em Salvador, Ba.

Nesse 20º trimestre, a Contratada dispõe em relatório de prestação de contas que as feiras continuam sendo a forma mais efetiva da comercialização em Rede, destacando a efetiva mobilização dos empreendimentos para participação, conforme apresentado. Dessa forma, visto que a Contratada segue atuando em Rede nesse 20º trimestre, bem como permanece apresentando a essa Comissão o quanto estabelecido como meio de verificação, resta considerar o êxito no cumprimento do indicador.

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.1.3 – Manutenção do Fundo Rotativo Solidário criado com participação do EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

A Comercialização faz parte do processo rotineiro de qualquer empreendimento, independentemente de sua dimensão, nela se consolida o retorno ao seu esforço/investimento no produto em questão, e para potencializar e dinamizar ações de planejamento da produção e comercialização, a busca melhorias na qualidade dos produtos, a oferta de produtos padronizados com identidade visuais bem apresentados (rótulos, marcas e logo), entre outras, o CESOL Baixo Sul promove espaços de debates para o fortalecimento da Rede Baixo Sul de Economia Solidária.

Neste 20º trimestre, além das feiras locais, teve participação em outras regiões, proporcionando novos espaços de comercialização dos produtos de empreendimentos solidários, da agricultura familiar e da economia solidária. Seguimos trabalhando e consolidando a Rede de Empreendimentos Solidários e suas condições de produção e comercialização.

Assim, o Cesol Território Baixo Sul permaneceu com produtos de 128 Empreendimentos de Economia Solidária inseridos em mercados convencionais.

Conforme prescrição do indicador, continuam inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Cesol Baixo Sul 128 empreendimentos econômicos solidários. O principal espaço de comercialização é o Espaço Solidário localizado no Município de Valença/Ba, que se mantém em parceria com a COOMAFES.

Registros fotográficos dos produtos comercializados, acompanhados da descrição de cada item e identificação do empreendimento assistido foram disponibilizados via arquivo digital na Plataforma *Google Drive*, para fins de comprovação desse componente finalístico nesse 20º trimestre de execução contratual.

A meta foi cumprida, conforme os documentos juntados e as comprovações.

CF 3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.

O Centro Público de Economia Solidária do Território do Baixo Sul realizou nesse 20º trimestre o Evento de estímulo de consumo que aconteceu na comunidade Matizada no município de Taperoá, Ba, no dia 11 de dezembro de 2023, em parceria com a Casa familiar Agroflorestal Baixo Sul da Bahia, que fica localizada no município de Nilo Peçanha com o tema: Sustentabilidade Rural. A professora Iracema iniciou a atividade com a explanação da importância da prática da sustentabilidade rural.

Algumas ações de boas práticas para promover a sustentabilidade rural foram citadas:

- Rotação de Culturas e Agricultura de Conservação:

Trata-se de uma técnica que envolve diferentes culturas alternadas em uma mesma área ao longo de vários anos. O que ajuda a melhorar a saúde do solo, reduz a erosão e minimiza a pressão de pragas e doenças específicas das plantas.

A agricultura de conservação, por sua vez, incentiva uma perturbação mínima do solo, evitando o revolvimento excessivo.

Portanto, isso retém a umidade, reduz a erosão e preserva a estrutura do solo. - Uso responsável de água: A gestão da água desempenha um papel crítico na sustentabilidade rural. A segurança eficiente, a coleta e armazenamento de água da chuva, bem como a implementação de práticas de manejo que minimizem a perda de água, são fundamentais. A agricultura de precisão também permite que os agricultores ajustem o uso de água de acordo com as necessidades específicas das plantas, reduzindo o desperdício.

Trazendo como ponto de preocupação ambiental é o uso excessivo na cultura da banana terra, como tem crescido muito o plantio desta lavoura sabe-se que o uso de água é muito grande, o que também traz uma preocupação.

Agricultura orgânica: A agricultura orgânica promove o uso de práticas agrícolas que evitam o uso de produtos químicos sintéticos.

Além disso, ela se concentra em métodos naturais de controle de pragas e fertilização do solo, como o uso de compostagem e culturas de cobertura. Isso não apenas reduz a poluição ambiental, mas também produz alimentos mais saudáveis e livres de resíduos químicos. - Conservação da biodiversidade: A biodiversidade desempenha um papel crucial na agricultura sustentável.

Preservar áreas de vegetação nativa, criar habitats para polinizadores, como abelhas, e implementar corredores ecológicos ajudam a manter um equilíbrio saudável nos ecossistemas agrícolas. Ainda promove a polinização natural, reduz a necessidade de substâncias químicas e protege a diversidade genética das culturas.

Apoio às comunidades rurais: A sustentabilidade rural também se estende ao bem estar das comunidades rurais. Incluindo o fornecimento de oportunidades de emprego lucrativos, acesso a serviços de saúde e educação, bem como a promoção de práticas de negócios justas e éticas.

Educação e capacitação: Já capacitação e a educação no meio rural são fundamentais para a adoção de práticas sustentáveis. Fornecer treinamento sobre técnicas modernas de agricultura, gestão de recursos e novas tecnologias ajuda os agricultores a melhorar sua produtividade de maneira sustentável.

As casas familiares rurais vêm realizando algumas atividades formativas nesse sentido, objetivando levar novos conhecimentos para o homem do campo. Embora, existam outras políticas públicas que podem ser acessadas para ampliar conhecimentos. Ressaltou ainda a importância do Cesol que realiza também importantes diálogos na temática do consumo responsável/consciente, aproveitando para agradecer o convite de poder estar contribuindo neste momento. Importantes diálogos na temática do consumo responsável/consciente.

O alcance desse componente finalístico foi verificado via registros do evento em rede social da Executante, bem como por meio de documentos comprobatórios disponibilizados em arquivo virtual, além de constar detalhado em relatório de prestação de contas do trimestre em questão.



Evento de Estimulo ao Consumo Responsável

A meta foi cumprida.

CF. 4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

A Contratada mantém o comprometimento no monitoramento do serviço prestado e acompanhamento das informações, com a atualização das informações dos EES de forma presencial e virtual, assim como de suas respectivas famílias.

No 20º trimestre em pauta poucas foram às mudanças ocorridas no percentual de empreendimentos e famílias com relação aos últimos trimestres.

Em arquivo virtual (Google Drive), as planilhas com as atualizações dos dados dos 128 empreendimentos e das famílias assistidas, seguem anexadas. Ressalta-se que o CESOL Baixo Sul segue acompanhando essas informações para a reafirmação dessa política pública no território de atuação.

Como meio de verificação, consta disponibilizado em arquivo digital na Plataforma *Google Drive*, documento referente aos dados atualizados dos empreendimentos da carteira ativa do Cesol Baixo Sul, bem como das famílias assistidas.

A meta foi cumprida.

CF 4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas.

Reitera-se que o critério de verificação para este Componente Finalístico é o mesmo aplicado no CF 4.1.1. Dessa forma, e de acordo ao quanto acima descrito, compreende-se que a meta foi alcançada.

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1- Produtividade do Capital Fixo

O acompanhamento dessas informações possibilita o monitoramento da evolução dos empreendimentos de economia solidária. O Cesol Baixo Sul através da assistência aos empreendimentos enfatiza e incentiva que busquem sempre a utilização e atualização desta ferramenta.

Pois, sabe-se de sua importância, o qual visa demonstrar e também projetar, em períodos futuros, o resultado de todas as entradas e as saídas de recursos financeiros em regime de caixa (e não contábil).

Reiteram-se as informações dos períodos anteriores, uma vez que a operação para cumprimento desse componente finalístico nesse 19º trimestre de execução permanece inalterada, com destaque para a compreensão de que os indicadores da produção são implementados por meio de índices diversos, que buscam avaliar variáveis do processo produtivo, a depender do modelo do empreendimento e a fim de permitir um monitoramento mais eficaz.

A equipe do Cesol Baixo Sul continua utilizando uma planilha enquanto ferramenta para obtenção de dados de produtividade do capital fixo e da efetividade da produção, a fim de auxiliar os empreendimentos no entendimento e planejamento de suas ações para a produção e comercialização.

O elemento verificador desse componente finalístico é a apresentação do instrumento, o qual arquivo virtual no Google Drive, constando dados atualizados dos 128 empreendimentos da carteira ativa do Cesol nesse 20º trimestre de execução contratual.

A meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

Dos 128 EES apresentados na planilha encaminhada pela O.S, referente ao 20º trimestre de execução do Contrato de Gestão a esta Comissão, 100% dos empreendimentos apresentaram bons resultados.

Diante do quanto relatado no CF 4.3.1 e apresentado em mídia digital, a meta foi cumprida.

CF 5- Articulação, Governança e formação permanente.

CF 5.1.1- Fomento de política pública municipal em Economia Solidária

O presente componente finalístico de fomento a política pública, neste trimestre aconteceu no dia 05 de fevereiro de 2024, em Presidente Tancredo Neves-Ba. Esta atividade aconteceu no período da tarde no final da atividade de E.V.E, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento- SEDPLAN de Presidente Tancredo Neves. Representada por Eliane Santana, diretora de Cooperativismo e Associativismo. Assim, reuniu-se o CESOL baixo sul juntamente com a diretora e com as associações e grupos produtivos.

Nos dias 01 e 02 de março de 2024, acontecerá a primeira feira do presente ano do município, assim, foram abordadas estratégias para o fortalecimento da Feira Agroecologia incluindo o planejamento das ações "Março Mulher" a serem realizadas na Feira Agroecológica. Inserir ações na feira visa fortalecer os empreendimentos para o funcionamento e manutenção da mesma. Diante da escuta e socialização dos participantes algumas ações foram pensadas, como convidar alguns serviços públicos para serem ofertados nesse espaço, apresentações culturais, dentre outras atividades. O CESOL acredita que o planejamento coletivo faz toda diferença para um trabalho de qualidade.

Como meio de verificação do indicador, a executante disponibilizou registros fotográficos e demais documentos em arquivo virtual do Google Drive, além de detalhar informações em relatório de prestação de contas.



Fomento de Política Pública Municipal em de Economia Solidária

A meta foi cumprida.

CF 5.2.1- Realização de evento formativo em Economia Solidária .

A atividade de formação de empreendimentos neste 20º trimestre foi realizado por meio de intercâmbios entre os empreendimentos.

O CESOL Baixo Sul realizou o Evento Formativo na sede do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, no município de Teolândia – BA.

O evento formativo abordou as temáticas a seguir: "A importância do associativismo e Cooperativismo para o desenvolvimento rural" e "Gerenciando as emoções, construindo pontes entre pessoas e gerando impacto nas vendas".

A primeira temática foi abordada pela técnica do Cesol baixo sul Cosmira Evangelista, iniciou a atividade que a exposição de um vídeo do "Conto do Pote Quebrado" este, permitiu uma reflexão dos participantes levando-os a comparar/associar com suas respectivas rotinas, em seguida fez uma breve explanação sobre economia solidária e seus princípios e seguindo adentrando ao tema.

Enfatizando a importância da participação, da solidariedade, da cooperação em torno de objetivos comuns, que estes comportamentos têm sido fundamentais para assegurar melhores condições de vida das comunidades. Essa prática, mais do que uma forma de organização, é uma construção e uma conquista social.

Para aproximar o público da explanação, a técnica do CESOL Baixo Sul , Cosmira Evangelista convidou Maria José para socializar a experiência da Associação de Mulheres de Taperoá e conseqüentemente o desenvolvimento da comunidade com a chegada da associação.

Maria José relatou muitas experiências de transformação de suas realidades após a chegada da associação. Dentre elas, um relato chamou muito atenção dos presentes quando ela traz a fala de superação do machismo que operava, dominava na associação.

Quebra do machismo na Comunidade;

Identificação dos talentos;

Valorização da mão de obra feminina;

Aumento de renda das famílias;

Inclusão da Juventude;

Diminuição do êxodo rural.

Disse que foram muitos os desafios enfrentados e superados, atualmente a associação conta com uma Cozinha industrial, com Auditório e Escritório e, com grupo de 18 mulheres treinadas para produção.

Após a fala de Maria José, a técnica da OS Cosmira, segue com a fala sobre o cooperativismo, pontuando que cooperativa é uma união de pessoas organizadas para exercer uma mesma atividade econômica. Cooperativas são organizações formais sem fins lucrativos, de propriedade coletiva com, no mínimo, 20 pessoas. As cooperativas surgem a partir de finalidades e objetivos que os cooperados têm em comum, buscando o desenvolvimento de

negócios e os benefícios dos participantes.

Finalizando esta etapa, convidou-se Joína Soares para dar seguimento da formação com a explanação do tema Gerenciando as emoções, construindo pontes entre pessoas e gerando impacto nas vendas. Joína iniciou a atividade com algumas reflexões e questionamentos/afirmações de frases que ouvimos muitas vezes:

O que faço para ter mais clientes?

Se eu produzir vai ter quem compre?

Se eu tiver somente um produto bom é o suficiente?

Não gosto de gente!

Estiveram presentes representantes dos empreendimentos dos municípios de Gandu, Wenceslau Guimarães e Teolândia, contamos também com apoio e presença de parceiros como, o secretário de agricultura de Wenceslau Guimarães Mazinho, secretário de agricultura de Teolândia João Neto e a prefeita do município de Teolândia Rosa Baitinga.

A dinâmica e abordagens do evento constam relatadas no corpo da prestação de contas trimestral, bem como em documentos disponibilizados em arquivo digital na Plataforma *Google Drive*, restando concluir que houve êxito no alcance desse componente finalístico.



Evento Formativo em Economia Solidária

A meta foi cumprida.

CF 5.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL.

Não se aplica ao trimestre.

CF - 5.4.1 Qualificação da equipe do CESOL.

Não se aplica ao trimestre.

CF.6 - Fomento e Fortalecimento das Iniciativas de Finanças Solidárias

6.1.1 Criação de instrumentos de gestão para o fomento e o fortalecimento das iniciativas de finanças solidárias

Não se aplica ao trimestre.

6.2.1 - Capacitação da comunidade para uso e gestão do fundo rotativo, moeda social e outras ações do âmbito das finanças solidárias.

Tendo em vista a necessidade da constante capacitação e aprimoramento da comunidade e EES assistidos para a gestão e utilização das ações atreladas as finanças solidárias durante o ano de 2024, ressaltamos a importância da participação na reunião sobre Finanças Solidárias, realizada no dia 10 de Janeiro de 2024, via plataforma Google Meet, que teve como objetivo alinhamento das ações realizadas no ano de 2023 e planejamento das ações para o ano de 2024.

Os presentes realizaram uma rodada de apresentação e avaliação, em seguida Joaquim Melo contextualizou as ações realizadas no ano de 2023 fazendo uma retrospectiva: 07 de Julho –FEICOOP –SANTA MARIA-RG: Seminário –Moeda Social e Gestão pública – Carta SENAES/MDA;

26 de Julho –Lauro de Freitas –BA: Diálogo sobre lançamento da Moeda Social em Lauro de Freitas / Diálogo sobre a importância da moeda social para o município de Lauro de Freitas;

02 a 04 de Agosto –Encontro 20 Anos da Rede Gestores –Salvador-Ba: Forte discussão sobre as Finanças Solidárias;

23 a 24 de Agosto –Seminário de Intercambio –Indiaroba-SE: Forte discussão sobre as Finanças Solidárias;

13 a 15 de Setembro – Oficina de Finanças Solidárias –Maceió-AL: Determinação de criar o Sistema Nacional de FS - 04 grupos de trabalho;

07 a 09/Novembro–Brasília –Encontro ABM: Seminário Práticas de Finanças Solidárias;

11 de Novembro –Maceió-AL: Oficina Piloto de Sistema de Finanças Solidárias no Nordeste;

16 de novembro–João Pessoa-PB–II Feira Nordestina de Economia Solidária: Mesa de Finanças Solidárias;

24 de novembro – Surpresa PL 4.476: Que busca regular Bancos comunitários e Moedas Sociais

29 de Novembro–Taperoá-BA –Pré-lançamento da Moeda Guaraná: Reunião das Redes e Comissões de Trabalho;

05 e 06 de Dezembro–Rio-RJ –Seminário OBM: Reflexões sobre bancos e moedas sociais

14 e 15/ Dezembro–Salvador-Ba –Feira Baiana: Seminário sobre o sistema de Finanças Solidárias;

21 de dezembro–Reunião on-line com Glaucus–assessor de Carlos Vera: Propôs a construção de uma Audiência Pública em abril sobre Finanças Solidárias e uma discussão no final de janeiro para se discutir os detalhes.

CENÁRIO 2024: Ano de Eleições Municipais (1º do governo Lula);

Ano da Conferência Nacional de Economia Solidária (Julho).

PROPOSTA PARA DISCUSSÃO:

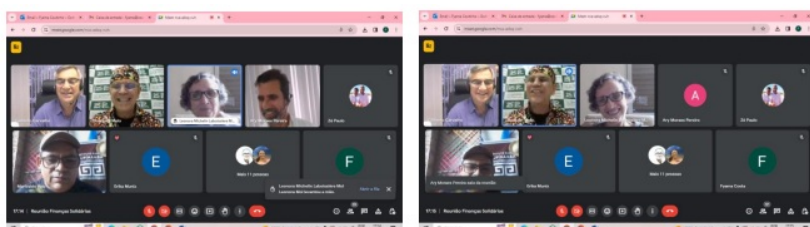
09 de Abril –Conferência Extraordinária Temática de Finanças Solidárias com Foco no Sistema Nacional;

10 de Abril –Audiência Pública –Brasília: Finanças Solidárias

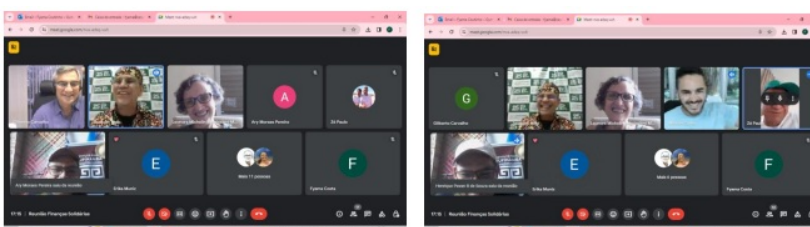
Encaminhamentos: Encaminhar ofício para a SENAS e CONES solicitando a realização da III Temática de Finanças Solidárias, no âmbito da IV Conferência Nacional de Economia Solidária – CONAES;

Reunião no final do mês de janeiro/2024 (sugestão de data: 29/01);

Criação de comissão para organização/planejamento/estrutura da conferência.



Página 26 de 89



A meta foi cumprida.

6.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas sobre finanças solidárias

Com objetivo de socializar e difundir as iniciativas de finanças solidárias, e visando apoiar o fluxo de informações e fomentar mecanismos de diálogos e participação social, e dessa forma incentivar o maior envolvimento da comunidade e protagonismo dos grupos produtivos e dos empreendimentos, populares solidários com as iniciativas de finanças solidárias. No vigésimo trimestre foram criadas peças de comunicação a fim de informar e propagar o que são as Cooperativas de Crédito Solidário e sua funcionalidade. O cooperativismo de crédito solidário estimula o crescimento econômico, ao mesmo tempo, em que diminui os níveis de desigualdade social ao atuar diretamente junto às populações em situação de maior vulnerabilidade social.

Assim, nesse 20º trimestre foram criadas peças de comunicação afim de informar e propagar a moeda social e como funcionam, conforme relatado em relatório de prestação de contas e em documentos digitais disponibilizados na Plataforma *Google Drive*.

Os *Cards* foram veiculados nas redes sociais do Cesol Baixo Sul e podem ser verificados por meio do endereço @cesol.baixosul.



A meta foi cumprida.

6.4.1 – Criação de Moeda social

Não se aplica ao trimestre.

6.5.1 - Equipe do CESOL capacitada para atuação com finanças solidárias

Não se aplica ao trimestre.

6.6.1 - Contratação e manutenção de profissional com experiência em finanças solidárias para assessoria e implementação do fomento e fortalecimento das ações.

Visando aprimorar a assistência técnica e social, e qualificar as ações no campo das finanças solidárias, consta apontado em Plano de Ação a necessidade de contratação de profissional para aprofundar estudos e dar assessoramento sobre as iniciativas de finanças solidárias a partir do contexto do território, que compreendem o apoio às atividades voltadas a processos participativos e sistemáticos de assessoramento técnico na qualificação da gestão e da sustentabilidade socioeconômica das iniciativas de finanças solidárias nas comunidades e municípios.

Para o efetivo alcance desse indicador, o profissional integrado ao quadro funcional do Cesol Baixo Sul, segundo a OS, preencheu os requisitos qualificadores para atuar conforme as seguintes especificações que a função exige: i) – atuar para estabelecer parcerias com entes governamentais visando o fortalecimento e ampliação da política das iniciativas de finanças solidárias nos municípios; ii) - elaboração e execução de planos de desenvolvimento institucional (gestão e organização), por tipo de iniciativas de finanças solidárias; iii) - criar mecanismos de captação e alavancagem de recursos, em operações, com instituições financeiras pública e privada; iv) -suporte ao fortalecimento e expansão por tipo de iniciativas de finanças solidárias, visando o desenvolvimento de tecnologias e inovações de serviços financeiros, creditícios e bancários, como as linhas de financiamento para consumo, o uso de moeda social, linha de financiamento para produção sócio - comunitária, correspondência bancária, etc.;v) - ampliar a capacidade organizacional, operacional e de gestão das iniciativas de finanças solidárias; vi) - sistematizar as metodologias de gestão, como forma de socialização e difusão das iniciativas das finanças solidárias, por meio dos processos de acompanhamento e monitoramento; vii) - contribuir na elaboração de instrumentos de garantias, e natureza jurídica que possibilite consolidar as metodologias de apoio as comunidades no apoio ao financiamento e dos serviços financeiros adequados ao público que se destina a política das iniciativas de finanças solidárias.

A contratação do profissional se manteve no 20º trimestre, conforme nome abaixo:

Nome do Colaborador: Marla Carvalho Neves Cargo: Agente de Finanças solidárias

A meta foi cumprida.

CF.7 - Constituição da Unidade Produtiva de Alimentos em economia solidária.

7.1.1 - Implementação da Unidade Produtiva de Alimentos em economia solidária.

Não se aplica ao trimestre.

7.2.1 - Produção de alimentos

Surgindo a partir de uma demanda concreta e expressa pelos empreendimentos econômicos solidários, atendidos pela política pública de economia solidária e organizados em rede pela Rede Baixo Sul e Economia Solidária, fomentada pelo CESOL, a Unidade Produtiva de Beneficiamento de Alimentos tem como um dos seus principais objetivos ser um espaço de aprendizagem para a Rede Baixo Sul de Economia Solidária, para integrantes e famílias, especialmente para jovens e mulheres dos empreendimentos atendidos pelo CESOL, assim sendo, todos poderão se qualificar por meio da prática e da cultura da produção e comercialização de alimentos saudáveis. Nesse sentido foi realizada uma produção com alguns empreendimentos da Rede Baixo Sul de Economia Solidária, essa experiência de forma coletiva visa fortalecer e ampliar a visão de comercialização e produção em rede, e formação dos membros dos grupos, com o beneficiamento e agregação de valor aos produtos agroecológicos que possuem grande volume de produção no território.

Visando contemplar este componente finalístico e atender as demandas identificadas nos empreendimentos, neste trimestre o CESOL Baixo Sul organizou a realização de uma Oficina de Produção de Geleias.

No âmbito dos empreendimentos econômicos solidários assistidos pelo Cesol Baixo Sul, foi realizada uma enriquecedora oficina de produção de geleia. A atividade foi conduzida pelo experiente Helder Rocha, membro do empreendimento "Geleia do Rancho". Durante a oficina, os participantes tiveram a oportunidade de mergulhar no fascinante universo da produção de geleias artesanais. O instrutor compartilhou seu conhecimento desde a seleção cuidadosa das frutas até os intrincados detalhes do processo de fabricação.

Dentre os empreendimentos que participaram estão: Assentamento Dandara, Associação das Doceiras e Artesãs do Distrito de Moenda – ADAM, Associação Rural das Mulheres da Escadinha – ARME, Associação de Moradores e Agricultores da comunidade da Paz, Grupo de Mulheres do Palma, Assentamento Mariana, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Três Ladeiras, Associação Quilombola da Comunidade do São João e Santa Barbara, Associação de Pequenos Agricultores e Trabalhadores da Região do KM 85, Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cedro I, Grupo Mulheres Da APRUMO e Associação Da Agricultura Familiar Da Raposa E São Pedro – AFRASP.

As comprovações foram apresentadas via Plataforma *Google Drive*, compostas por registros fotográficos dos produtos, descrição da meta.





A meta foi cumprida.

7.3.1 - Capacitação de pessoal para uso e manutenção da Unidade Produtiva.

Não se aplica ao trimestre.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG.1 - Gestão Administrativa Financeira

1.1.1- Conformidade das despesas efetuadas pela OS.

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

1.2.1 - Limite de gastos com pessoal

A contratada apresenta na proposta orçamentária trimestral o desembolso com Despesas de Pessoal mensal, porém com a prestação de contas trimestral os pagamentos relacionados as obrigações trabalhistas (férias, rescisão, 13º salário...) são provisionados a cada período até o momento da efetivação. No entanto, quando este ocorre o seu volume (desembolso) pode causar impacto no saldo total das Despesas de Pessoal, e ainda assim, cumprir com o limite de gasto de 65% sobre a receita disponível no período.

CG.2 - Gestão de Aquisições

2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG.3 - Gestão de Pessoal

3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.

A Organização Social tem seguido o regulamento de seleção e contratação de pessoal.

3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos.

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Constam 10 (dez) profissionais contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol Território do Baixo Sul, de acordo ao dimensionamento de pessoal exigido em Contrato.

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendessem ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG.4 - Gestão de Controle

4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

A OS encaminhou de forma tempestiva o relatório anual, a meta foi contemplada.

4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

4.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

20º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº002/ 2019 - Período 08/01/2023 a 08/03/2024.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	161.472,79	Saldo Atual em Conta Corrente	41.135,45
Total de entradas (f)	267.852,19	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
Repasse Públicos no Período - Custeio	187.577,19	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 41.135,45
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	2.477,44		
Outras Receitas - transferência Institucional	63.000,00		
Devolução - estornos bancários	14.797,56		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	429.324,98		
Total de saídas (g)	388.189,53		
Despesas de Custeio	388.189,53		
Despesas Pagas do Período	388.189,53		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 41.135,45	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 41.135,45		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	41.135,45		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO, E NO SALDO FINAL DA EXECUÇÃO DO 19º TRIMESTRE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	20º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	187.577,19	0,00	187.577,19	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	161.472,79	0,00	161.472,79	0,00		
(A) Total de Repasses	349.049,98	0,00	349.049,98	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	2.477,44	0,00	2.477,44	0,00		
1.2.2 Outras Receitas - transferência institucional	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00		
1.2.3 Devolução - estornos bancários	14.797,56	0,00	14.797,56	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	80.275,00	0,00	80.275,00	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	429.324,98	0,00	429.324,98	0,00		
2. Despesas de Custeio	20º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos Anteriores e Período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	51.071,92	0,00	51.071,92	0,00	51.071,92	
2.1.2 Encargos Sociais	61.099,57	0,00	61.099,57	0,00	61.099,57	
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	15.600,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00	
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	127.771,49	0,00	127.771,49	0,00	127.771,49	
2.2 Serviço de Terceiros	172.200,00	0,00	172.200,00	0,00	172.200,00	
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	172.200,00	0,00	172.200,00	0,00	172.200,00	
2.3 Despesas Gerais	69.282,60	0,00	69.282,60	0,00	69.282,60	
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	69.282,60	0,00	69.282,60	0,00	69.282,60	
2.4 Despesas com Manutenção	16.894,64	0,00	16.894,64	0,00	16.894,64	
(D) Subtotal (Manutenções)	16.894,64	0,00	16.894,64	0,00	16.894,64	
2.5 Tributos	2.040,80	0,00	2.040,80	0,00	2.040,80	
(E) Subtotal (Tributos)	2.040,80	0,00	2.040,80	0,00	2.040,80	
Total Geral das Despesas com Custeio	388.189,53	0,00	388.189,53	0,00	388.189,53	
3. Despesa de Investimento	20º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos Anteriores e Período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	388.189,53	0,00	388.189,53	0,00	388.189,53	

NOTA 1 - NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO REPASSE DA 21ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2019;

NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 - NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO REFERE-SE AO RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSO;

NOTA 4 - NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA INSTITUCIONAL - ORGANIZAÇÃO SOCIAL IGP;

NOTA 5 - NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE AOS ESTORNOS BANCÁRIOS CONFORME MOVIMENTAÇÃO NOS EXTRATOS DA CONTA CORRENTE DO PERÍODO;

NOTA 6 - NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA "ENCARGOS SOCIAIS" DIFERE DO LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 7 - NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS "SERVIÇOS DE TERCEIROS" E "DESPESAS GERAIS" DIFEREM DO LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 8 - NO ITEM 2.4, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA "DESPESAS COM MANUTENÇÃO" REFERE-SE À MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, SERVIÇO DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO DE PORTA BOX, SERVIÇO DE PINTURA INTERNA E EXTERNA NAS ESTRUTURAS DO CESOL;

NOTA 9 - NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A ESTORNOS DE JUROS E IMPOSTO DE RENDA (IR) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME MOVIMENTAÇÃO NOS EXTRATOS DA CONTA APLICAÇÃO DO REFERIDO TRIMESTRE.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$ 187.577,19 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) do repasse da 21ª parcela para execução do Contrato de Gestão nº002/2019. Essa quantia destina-se, conforme cronograma de desembolso contido no termo contratual, as despesas de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$ 161.472,79 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), o rendimento bruto sobre aplicação no valor de R\$ 2.477,44 (dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), o estorno bancário no total de R\$ 14.797,56 (catorze mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) e a quantia de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) referente a transferência institucional - Organização Social IGPS-IJ. Tais valores resultam no somatório de R\$ 429.324,98 (quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), que corresponde ao total geral das receitas operacionais, disponível no referido trimestre.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$ 127.771,49 (cento e vinte e sete mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). O programado para o trimestre foi de R\$ 124.086,69 (cento e vinte e quatro mil e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social IGPS-IJ. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou acima do limite de 65% do valor global da 20ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$ 123.096,43 (cento e vinte e seis mil e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento das remunerações mensais e obrigações trabalhistas; como férias, parcela do 13º salário e verbas rescisórias. Ainda que sejam despesas provisionadas e com efetivação em momento oportuno, causou impacto no saldo da conta pertencente à rubrica "Despesas de pessoal - conta: Encargos Sociais". A apuração dos saldos deu-se mediante comparativo do previsto e realizado, de acordo com o quadro orçamentário da Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social (OS).

Os saldos das despesas incorridas com "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" diferem do limite previsto no orçamentário trimestral. Para elucidar os gastos, a Contratada relata nos lançamentos financeiros do Relatório Trimestral de Prestação de Contas o cumprimento de indicadores através da realização das atividades de "visita e assistência técnica", "serviço de manutenção em redes sociais digitais", "serviço de preparação, digitação e organização de documentos administrativos, comprovação técnica e relatório de prestação de contas", "serviço gráfico: banners, faixas, panfletos, pastas personalizadas", "serviço de monitoramento e segurança eletrônica", "serviço de promoção de vendas e marketing em redes, serviços digitais", "serviço de

planejamento e organização de eventos”, “reforma e manutenção: sistema de segurança, instalação de portas de vidro, dedetização, manutenção do telhado, serviço de pintura interna e externa”, “serviço de planejamento, organização e execução de logísticas para atividades de qualificação da equipe técnica”, “serviço de realização de oficina/ qualificação e planejamento da equipe técnica”, “assistência técnica agrícola” e “consultoria contábil”.

Para mais, consta registro de estornos de juros e pagamento de imposto de renda (IR) sobre aplicação financeira, os quais foram apurados nos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$388.189,53 (trezentos e oitenta e oito mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) que difere do total de saídas de recursos previsto para o 20º trimestre. É importante sinalizar que o saldo da receita está composto pela 21ª parcela liberada no referido período e o saldo remanescente do 19º trimestre. A comissão declara que diante da análise financeira da prestação de contas trimestral, a Contratada foi solicitada a retificar saldos de rubricas e contas, e prestar informações relativas aos demonstrativos/ tabelas do relatório trimestral e lançamentos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. As quais foram saneadas.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

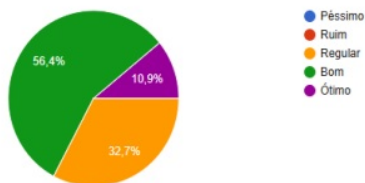
A Pesquisa de Satisfação realizada nesse 20º trimestre de execução contratual permaneceu sendo aplicada através do formulário online do *Google Forms*, o link foi encaminhado para os empreendimentos por meio do aplicativo *Whatsapp*, mantendo a avaliação referente aos parâmetros Econômico, Técnico, Educação Ambiental, Político e Sociocultural, além de uma questão aberta, referente às demandas prioritárias de cada empreendimento que o Cesol Baixo Sul poderia contribuir. Dentro desse contexto, foram utilizados os seguintes critérios de avaliação: Ótimo (usuário totalmente satisfeito); Bom (usuário acha que precisa melhorar algum aspecto); Regular (usuário acha que precisa melhorar em mais de um aspecto); Ruim (usuário acha que precisa melhorar em vários aspectos); Péssimo (usuário está totalmente insatisfeito).

A Avaliação de Satisfação dos Usuários desse 20º trimestre objetivou avaliar a qualidade da assessoria prestada aos empreendimentos, assim como a realização de eventos/atividades, para analisar e ajustar os métodos adotados de acordo com as demandas e sugestões apontadas pelos empreendimentos.

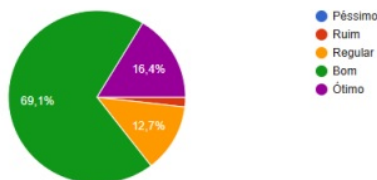
Neste trimestre recebemos 55 (cinquenta e cinco) formulários respondidos, com os seguintes resultados:

1. Técnico

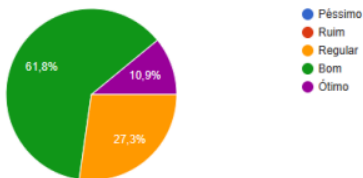
1.1. Repasse de informação com clareza: - 56,4% dos usuários responderam como bom, 10,9% como ótimo e 32,7% como regular. Considerando que as maiorias dos usuários responderam como “Bom”, seguiremos com as estratégias já utilizadas no Repasse das Informações e quais novas devem ser adotadas para atingirmos “Ótimo”



1.2. Orientações técnicas para organização do empreendimento: - 69,1% dos usuários responderam como bom, 16,4% como ótimo, 12,7% como regular e 1,8% como ruim. Com base nas respostas obtidas o Cesol está direcionando da maneira correta os empreendimentos para organização das suas metas e objetivos.

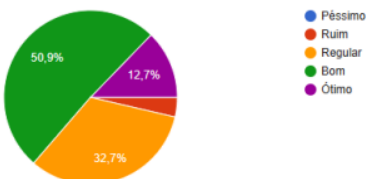


1.3. Comprometimento na realização das atividades planejadas. - 61,8% dos usuários responderam como bom, 10,9% como ótimo, e 27,3% como regular, diante das respostas obtidas o Cesol segue enfatizando a responsabilidade com as atividades propostas dando a devida atenção e cumprimento das mesmas

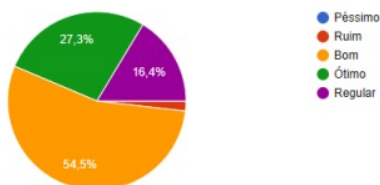


1.4. 2. Econômico

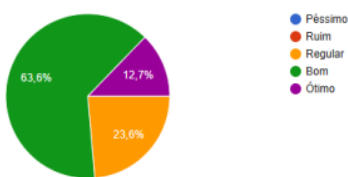
2.1. Orientação técnica para agregação de valor ao produto. - 50,9% dos usuários responderam como bom, 12,7% como ótimo, 32,7% como regular e 3,6% como ruim. As orientações técnicas acontece de maneira gradual, na identificação da necessidade de elaboração de rótulos, inserção de tabela nutricional, orientações de melhor apresentação dos produtos visando sempre a agregação de valor.



2.2. Contribuições para a realização dos Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) dos produto. - 54,5% dos usuários responderam como ótimo, 27,3% como bom, 16,4% como regular e 1,8% como ruim. O Cesol busca de contribuir da melhor maneira com os ESS através da realização do Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) dos produtos.

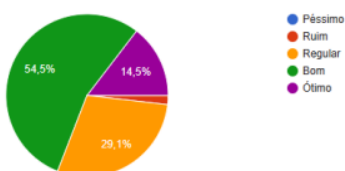


2.3. Contribuições para a venda dos produtos. - 63,6% dos usuários responderam como bom, 12,7% como ótimo e 23,6% como regular. Como forma de contribuição para as vendas dos produtos, os ESS são bastante estimulados e mobilizados para participarem das feiras, e inserirem os produtos nos mercados convencionais e Lojas fomentas pelo Cesol..

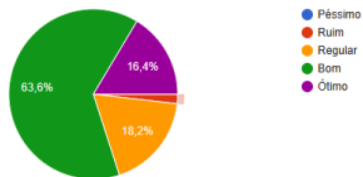


3 Educação

3.1. Transmissão dos princípios da Economia Solidária. - 54,5% dos usuários responderam como bom, 14,5% como ótimo, 29,1% como regular e 1,8% como ruim. O Cesol realiza eventos de formativo em Economia Solidária para os EES, objetivando o entendimento dos seus impactos em busca de alternativas para o fortalecimento da organização dos produtores e consumidores.

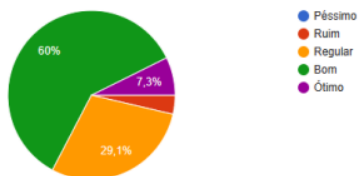


3.2. Estímulo a intercâmbios e troca de experiências. - 63,6% dos usuários responderam como bom, 16,4% como ótimo, 18,2% como regular e 1,8% como ruim. As feiras e os eventos são espaços bastante proveitosos para a troca de experiências e fortalecimento das parcerias.



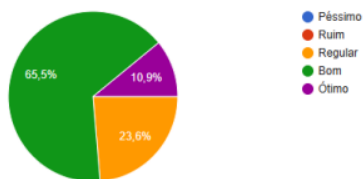
4. Ambiental.

4.1. Estímulo de práticas socioambientais junto ao empreendimento. - 60% dos usuários responderam como bom, 7,3% como ótimo, 29,1% como regular e 3,6% como péssimo. A orientação para adoção de práticas socioambientais junto aos empreendimentos dá[1]se nas visitas de assistência técnica e durante participação de eventos.



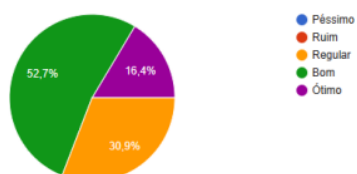
5. Político

5.1. Domínio de conhecimento sobre as políticas públicas aplicadas à economia solidária. - 75,5% dos usuários responderam como bom, e 24,5% como ótimo. As articulações com os municípios e Rede de Empreendimentos, foca na busca de alternativas para o fortalecimento da organização dos produtores e consumidores. Neste trimestre zeramos o critério de avaliação "regular" e "ruim".



6. Sociocultural

6.1. Estímulo ao fortalecimento da Rede de Empreendimentos Econômicos Solidários do Território Baixo Sul da Bahia. - 52,7% dos usuários responderam como bom, 16,4% como ótimo, e 30,9% como regular. O CESOL busca estimular o fortalecimento da Rede de Empreendimentos Econômicos Solidários através da articulação e participação em espaços democráticos.



Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo

para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catis, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de descontos para o período, conforme previsão contratual.

20º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº002/2019 - Período: 08/12/2023 a 08/03/2024										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	20º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CE SOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 0 pontos <=> 2% descontos	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 0 pontos <=> 3% descontos	2%	20	128	128	20	0%
CF2	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 0 pontos <=> 5% descontos	5%	20	128	128	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 0 pontos <=> 3% descontos	2%	20	100%	100%	20	0%
	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% descontos 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% descontos 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 0 pontos <=> 5% descontos	5%	20	100%	100%	20	0%
CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <-> 0% de descontos 0 pontos = 5% de descontos	5%	20	NA	NA	NA	NA	

CF 3	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com a participação dos EE S atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializados nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
CF 4	CF 4.1	4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.2	4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / capacidade de produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
FC 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%	
CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%	

CF 5	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
6	CF 6.1	6.1.1 Criação de instrumentos de gestão para o fomento e o fortalecimento das iniciativas de finanças solidárias	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 6.2	6.2.1 - Capacitação da comunidade para uso e gestão do fundo rotativo, moeda social e outras ações do âmbito das finanças solidárias	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas sobre finanças solidárias	Número absoluto	NA	NA	20	02	02	20	0%
	CF 6.4	6.4.1 - Criação de Moeda social	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 6.5	6.5.1 - Equipe do CESOL capacitada para atuação com finanças solidárias	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA

7	CF 6.6	6.6.1 - Contratação e manutenção de profissional com experiência em finanças solidárias para assessoria e implementação do fomento e fortalecimento das ações de finanças solidárias	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 7.1	7.1.1 - Implementação da Unidade Produtiva de Alimentos em economia solidária	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 7.2	7.2.1 Produção de alimentos	(Produção realizada / capacidade de produção) x 100 (Informação Gerencial - IG)	NA	NA	20	100%	100%	20	0%
CF 7.3	7.3.1 Capacitação de pessoal para uso e manutenção da Unidade Produtiva	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA	

20º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 002/2019 - Período: 08/12/2023 a 08/03/2024

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	20º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetivadas pela OS	(Total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%

	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
CG 4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério	NA	NA	10	00	00	10	0%

TOTAL DE DECONTOS 0%

NA= Não se aplica ao trimestre

2. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 19/04/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 19/04/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 19/04/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 19/04/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 19/04/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 19/04/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 19/04/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 19/04/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 19/04/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00086046024** e o código CRC **D37283EA**.